



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA Nº 337/2017

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 140 e 141 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012, e

CONSIDERANDO que a servidora trabalha no período da tarde e noite, não tendo no momento a possibilidade de sua substituição por outro servidor do mesmo cargo;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 2380/2017;

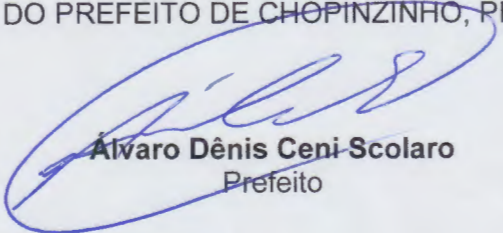
CONSIDERANDO ainda, o interesse e a necessidade da administração em manter em pleno funcionamento os serviços essenciais na Secretária de Secretaria de Educação, Cultura e Esporte/E.M. Exelência, devido à grande demanda de serviços e observados os disposto legais e a disponibilidade financeira;

RESOLVE:

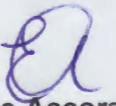
Art. 1º - Transformar em pecúnia a Licença Prêmio da servidora, Neuza Confortin Accorsi, matrícula funcional nº 762-6, referente ao quinquênio aquisitivo de 13 de fevereiro de 2012 a 12 de fevereiro de 2017, com pagamento em junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 09 DE JUNHO DE 2017.


Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Eduardo Pivatto
Secretário de Administração


Édina Accorsi
Secretária de Educação, Cultura e Esportes

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do
Sudoeste do Paraná
<http://amsop.dioems.com.br>

Nº 1389 de 03/07/2017 Pg. 11